



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 080

Recife, 12 de junho de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
PREG	4

REITORIA

PORTARIA Nº. 682/2018-GR, de 11 de junho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026732/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº 1.472/2017-GR, de 29 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 487/2018-GR, de 12 de abril de 2018, composta pelos servidores, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº. 2478437 e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 477/2018-PROGEPE, de 12 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022128/2017-13,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 09/06/2018, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2230724, admitido(a) em 09/06/2015, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 478/2018-PROGEPE, de 12 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019531/2016-84,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador, a partir de 10/06/2018, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIO LEAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2231752, admitido(a) em

10/06/2015, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 479/2018-PROGEPE, de 12 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007581/2018-81,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perferiu um total de 150 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2018.

NOME	MARIO LEAL DA SILVA	
MATRÍCULA	2231752	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº. 480/2018-PROGEPE, de 12 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010851/2018-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) HELEN GRAÇAS CORREIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1655255, ocupante do cargo de Psicóloga, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 06 a 08/06/2018, para participar do Curso sobre Orientação Profissional, no IPPE, campus Recife, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PREG

PORTARIA Nº 13 – PREG, de 05 de junho de 2018

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Processo 23082.009462/2018-62

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Jandson Calixto dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2408577, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 5 (cinco) dias, a partir da data de 18/06/2018, para estudo no país, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO